

----- ACTA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia dezoito do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 15 do corrente mês, que apresentava os seguintes saldos:-----

----- Operações Orçamentais..... 7.119.254\$00; e,-----

----- Operações de Tesouraria..... 54 467 036\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a seguinte legislação:-----

----- Decreto-Lei no.223/95, de 8 de Setembro, que regula a atribuição do subsídio por morte, prestação pecuniária, de concessão única integrada no regime de protecção social da função pública;-----

----- Decreto-Lei no. 236/95, de 13 de Setembro, sobre a prova a apresentar pelos concorrentes às empreitadas e fornecimentos, em como têm a situação tributária regularizada;----

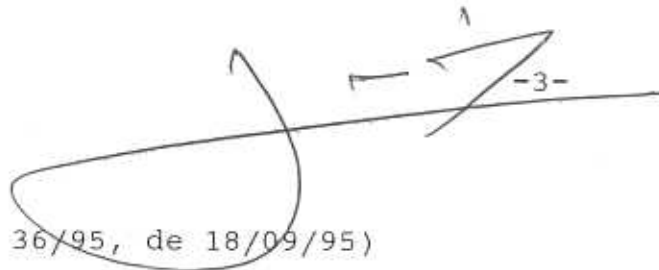
  
(Acta no. 36/95, de 18/09/95)

----- Decreto-Lei no. 244/95, de 14 de Setembro, que altera alguns Artigos do Decreto-Lei no. 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei no. 356/89, de 17 de Outubro; e,-----  
----- Lei no. 92/95, de 12 de Setembro- Protecção aos animais.-----  
----- Foi tomado conhecimento.-----

----- **3.- DELIMITAÇÃO E DEFINIÇÃO DA LINHA DE ESTREMA DO TERRENO CONFINANTE COM A VIA FÉRREA, NA ESTAÇÃO DOS CAMINHOS DE FERRO DE BRAGANÇA:-** Pelo Senhor Presidente foram apresentados os Autos de Delimitação e definição da linha de estrema dos terrenos confinantes com a via férrea situada na Estação dos Caminhos de Ferro de Bragança, entre os quilómetros 133,531.00 e 133,818.38; 133,657.50 e 133,893.38; e, 133,863.12 e 133,893,38, da linha do Tua, dos quais se anexam fotocópias e aqui se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Autos.-----

----- **4.- CONGRESSO DE EMPRESÁRIO TRANSMONTANOS E ALTO-DURIENSES - PROPAGANDA:-** Presente um Fax de LUSITANO-Jornal dos Portugueses no Estrangeiro, com Sede em Lisboa, informando que estabeleceu com a NERVIR, um acordo de colaboração para promoção e cobertura dos trabalhos do Congresso em epígrafe, a decorrer de 21 a 24 do corrente mês em Vila Real, propodondo-se publicar uma antevisão do congresso, com entrevistas aos responsáveis das entidades organizadoras e uma abordagem dos sectores de actividade mais importantes da região transmontana e alto-duriense, a inserir na edição do dia 18/9 de forma a poder ser distribuído aos congressistas.-----  
----- Assim, solicitam o patrocínio desta Câmara Municipal numa ou nas duas edições alusivas ao referido congresso.-----  
----- Depois do referido Fax ter sido devidamente analisado, foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não está interessada em participar nas citadas Edições do Jornal.-----

----- **5.- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-** Presente um ofício da ADFA-Associação dos Deficientes das Forças Armadas, com Sede no Rés-do-Chão do Bloco H-No. 20, do Bairro do Fundo de Fomento de Habitação, no Bairro da Mãe-de-Água, desta Cidade, solicitando que lhe seja cedido o direito de superfície das referidas instalações, pelo período de 50 anos, a fim de nelas poderem realizar obras de conservação.-----



(Acta no. 36/95, de 18/09/95)

----- Foi deliberado, por unanimidade, ceder o direito de superfície por cinquenta anos, à Associação dos Deficientes das Forças Armadas, do rés-do-chão no. 20 do Bloco H, do Bairro do Fundo de Fomento de Habitação, no Bairro da Mãe de Água, nesta Cidade, destinado a nele funcionar a sua Sede.---

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que a cedência obedeça às seguintes condições:-----

----- 1a.- A cedência será graciosa;-----

----- 2a.- A cedência destina-se exclusivamente ao funcionamento da Sede;-----

----- 3a.- O direito de superfície não pode ser alienado a terceiros;-----

----- 4a.- No caso de a Associação deixar de funcionar nesta Cidade, o direito de superfície caducará e todas as benfeitorias existentes no referido rés-do-chão reverterão a favor do Município de Bragança, sem direito a qualquer indemnização ou direito a retenção.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a cedência do direito de superfície em causa.-----

----- **6.- TURISMO - ELEIÇÃO DE "MISS" CONCELHO DE BRAGANÇA:-**

- Presente uma carta da TURISMODA, de Braga, informando que tem vindo a realizar certames de moda e beleza, em inúmeros Concelhos de Portugal e perguntando se esta Câmara Municipal está disposta em colaborar na realização neste Município, da eleição de "MISS" Concelho de Bragança ou de um desfile de apresentação das finalistas de "Miss" Norte 95, comprometendo-se a pagar a importância de 500 000\$00 mais IVA.-----


----- Foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não tem possibilidades orçamentais para a realização da eleição solicitada.-----

----- **7.- DOMUS MUNICIPALIS - INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO:-**

Presente um Fax do Instituto em epígrafe, que acompanha uma proposta de Protocolo a celebrar com esta Câmara Municipal, relativo aos Paços Municipais-DOMUS MUNICIPALIS, do qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal para proceder à sua assinatura.-----

-4-



(Acta no. 36/95, de 18/09/95)

----- 8.- PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO:- Em face dos pedidos apresentados nesta Câmara Municipal, de viabilidade de construção, em terrenos abrangidos pelo PDM-Plano Director Municipal, pelo Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha foi apresentada a seguinte proposta:----- " Que a Divisão de Urbanismo acompanhada pela Senhora Vereadora responsável por este Pelouro, faça uma inventariação de todos os pedidos de viabilidade que em função do P.D.M. não podem ser aprovados, mas que deram entrada nesta Câmara Municipal antes da Aprovação do P.D.M. e também de todos os projectos apresentados à Câmara Municipal, que tiveram viabilidade deferida antes da publicação do referido Plano, a fim de ser submetida à apreciação do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal para que preste a esta Câmara Municipal uma informação pormenorizada sobre o assunto.----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.--

----- 9.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:- Atendendo a que no dia 1 de Outubro do ano em curso, têm lugar as Eleições para a Assembleia da República, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos seguintes funcionários que vão prestar serviço naquele dia:-----  
-- Maria Celeste Sousa Barbosa;-----  
-- Maria de Fátima Cavaleiro Pires;-----  
-- Manuel Carlos Dias Morais;-----  
-- Humberto Jerónimo Sampaio;-----  
-- Maria da Conceição Oliveira Pires;-----  
-- Maria Luisa Martins Morais de Jesus;-----  
-- Edite de Jesus Pimparel Lopes de Freitas;-----  
-- Maria de Fátima Dinis Ramos de Barros;-----  
-- José Joaquim Ribeiro;-----  
-- Artur dos Santos Machado;-----  
-- Vitorino José Vaz.-----



**PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO  
PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO E A  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**CONSIDERANDO:**

1. Que constituem atribuições do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico a salvaguarda e valorização de bens que, pelo seu interesse histórico, artístico ou paisagístico, integrem o património cultural do País;
2. Que, no desenvolvimento daquelas atribuições, compete-lhe promover a gestão do Património imóvel e móvel à sua guarda;
3. Que, no cumprimento das suas competências, pode celebrar acordos de colaboração e apoio com outras instituições públicas ou privadas ao abrigo do disposto no artº6 nº5 alj) do Decreto Lei nº 106-F/92 de 1 de Junho;
4. Que o imóvel Paços Municipais, *Domus Municipalis*, se encontra classificado como Monumento Nacional por Decreto de 16 de Junho de 1910;
5. Que o referido imóvel está afecto ao IPPAR por força do Decreto-Lei nº 106-F/92;

A handwritten mark consisting of a large, sweeping curve on the left and a series of sharp, intersecting lines on the right, resembling a stylized signature or a specific symbol.

6. É interesse do IPPAR promover uma maior participação das autarquias na gestão do Património Cultural que se enquadra no seu perimetro concelhio com vista a uma maior divulgação desse mesmo Património e portanto uma maior responsabilização do cidadão tendente a criar um maior respeito e consciência patrimonial que conduzirá à sua melhor protecção;

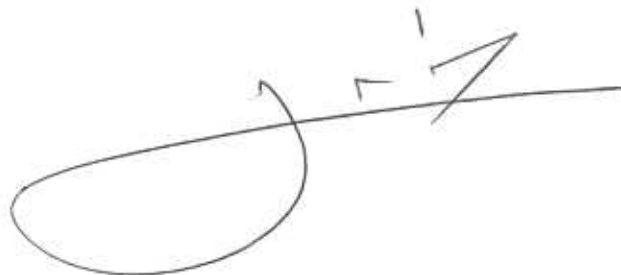
**É CELEBRADO ENTRE:**

O Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, adiante abreviadamente designado por **IPPAR**, representado pelo seu Presidente, Prof. Doutor Arquitecto Nuno Santos Pinheiro, nos termos do n.º 4 do art.º 6 do Decreto Lei n.º 106-F/92 de 1 de Junho

E

A Câmara Municipal de Bragança, adiante abreviadamente designada por **CMB**, representada pelo seu Presidente, Luís Francisco Paula Mina;

**O PRESENTE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO QUE SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:**



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Sem prejuízo da afectação legal, o IPPAR cede à CMB apenas a administração corrente e manutenção do referido Monumento Histórico, nomeadamente no que respeita a limpeza, guardaria e abertura a visitantes, que a CMB se compromete a assegurar;

### CLÁUSULA SEGUNDA

O IPPAR continua responsável por qualquer intervenção ou obra a efectuar no imóvel e por todas as demais atribuições decorrentes da afectação legal do imóvel;

### CLÁUSULA TERCEIRA

As receitas obtidas com os ingressos para a visita do Monumento, bem como as receitas decorrentes de outra qualquer actividade, de carácter cultural e turístico e que não ponha em causa a dignidade que um Monumento Nacional exige, serão divididas pelos dois outorgantes, sendo 20% do seu valor para o IPPAR e os restantes 80% para a CMB. O valor das entradas de visitantes será acordado por ambas as partes;

#### CLÁUSULA QUARTA

A CMB poderá utilizar o imóvel para a realização de iniciativas culturais, nomeadamente exposições, conferências e outros eventos de carácter estritamente cultural, necessitando de obter autorização do IPPAR sempre que pretenda utilizar o imóvel para a realização de actividades para além das acima discriminadas;

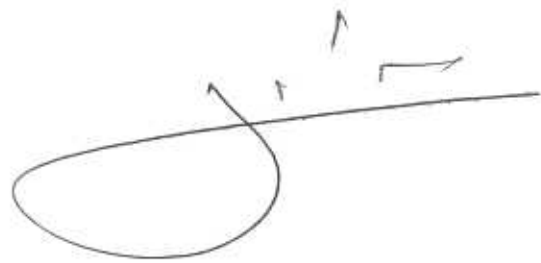
#### CLÁUSULA QUINTA

A CMB não assume quaisquer outros direitos com base neste protocolo para além dos que nele são expressamente atribuídos;

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 1996, considerando-se tacitamente renovado por períodos sucessivos de um ano se, entretanto, não vier a ser denunciado, por escrito, por qualquer das partes signatárias com a antecedência mínima de 90 dias relativamente ao termo do prazo inicial ou das respectivas renovações.



A handwritten signature or scribble consisting of a large, loopy oval shape on the left, followed by a horizontal line extending to the right. Above the horizontal line, there are several small, sharp, upward-pointing strokes and a small horizontal tick mark.

Assinado em duplicado em Braga, a 27 de Setembro de 1995.

**PELO IPPAR**

---

**PELA CMB**

---

A handwritten mark or signature in the top right corner of the page, consisting of a large loop and several short strokes.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1995

\_\_\_\_\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta nr.12 de apresenta anulações que importam em 2 000 000\$00 e reforços de igual valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade aprová-la. \_\_\_\_\_

( ACTA NO. 36/95 DE 18 DE SETEMBRO DE 1995 )

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 2967 à 3058/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 400 551\$50 (cinco milhões quatrocentos mil quinhentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos), com excepção do número 3035, que se refere a processo de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou com quatro votos a favor dos Senhores Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Fernando Afonso Gonçalves, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança mandou registar em acta:

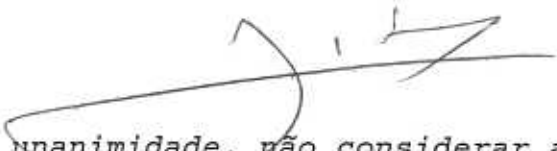
As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada e injustificada a sua tomada de posição e conseqüente votação.

-----CONCURSOS: Presente o processo de concurso a seguir indicado, procedeu-se à abertura das propostas:

-AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO;

-ROLVENOR, LDA;  
-SINALARTE, LDA;  
-LANIS, LDA;

-----Foi deliberado, por unanimidade, que a Divisão Defesa do Ambiente faça uma análise pormenorizada do concurso, a fim de ser presente novamente a uma próxima reunião.-----



-----Mais foi deliberado, por unanimidade, não considerar a firma L. Gaspar, em virtude de não ter respondido de acordo com o solicitado.-----

-----CONCURSOS: Acompanhados de uma informação da Secção de Informática, presentes novamente à reunião os processos a seguir indicados:

-AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO;

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adjudicar o equipamento de acordo com a informação da Secção de Informática, à firmas Brigantis pela quantia de 2 030 392\$00 (dois milhões e trinta mil trezentos e noventa e dois escudos), e Simbolo pela importância de (1 281 000\$00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil escudos), ambas acrescidas da taxa de IVA 17%.-----

-AQUISIÇÃO / ACTUALIZAÇÃO SOFTWARE;

-----Deliberado por unanimidade, adquirir o respectivo material à firma Brigantis no valor total de 538 050\$00 (quinhentos e trinta e oito mil e cinquenta escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor 17%, em virtude de ser o mais baixo preço.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE  
1995


DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

APROVEITAMENTOS HIRÁULICOS DO ALTO SABOR - 6.ª FASE.  
\_ ESCALÃO DE VEIGUINHAS, BARRAGEM EM BETÃO COMPACTADO. SIMPÓ-  
SIO INTERNACIONAL EM SANTANDER ( ESPANHA ).- Foi presente uma  
informação da Divisão de Recursos Endógenos, solicitando, au-  
torização para a deslocação e participação no Simpósio Inter-  
nacional de Barragens em BCC, a levar a efeito em Santander,  
Espanha.

Mais solicita, que, lhe sejam abonadas as repectivas  
ajudas de custo e deslocação remunerada em carreira de trans-  
porte público, para a participação no citado simpósio.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a participação  
no referido simpósio, bem como abonar as ajudas de custo e  
deslocação a tenha direito.



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1995**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

**1 - REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COELHO:**-Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, bem como um ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Coelho, solicitando a transferência da verba para a referida Junta de Freguesia para pagamento da mão-de-obra, referente ao apoio dado à obra referida em epigrafe:

Foi deliberado, por unanimidade, transferir a importância de 820.000\$00, para a Junta de Freguesia.

**- SANEAMENTO DE BAÇAL:**- Presente novamente o projecto da Obra de Saneamento de Baçal:

O Senhor Presidente, mandou retirar o processo.

O SENHOR VEREADOR HUMBERTO FRANCISCO DA ROCHA- ditou para a acta o seguinte:

Analisado novamente o processo relacionado com a obra de Saneamento Básico a realizar em Baçal e após várias considerações a favor da execução da obra por empreitada e por administração directa o Vereador Manuel Gonçalves, dirigindo-se ao Vereador Humberto Francisco da Rocha disse textualmente- Cale-se que você não é uma pessoa séria nem correcta.

O Vereador Humberto da Rocha, fez questão que tais insultos ficassem registados em acta.



**ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 95.09.18**

**DIVISÃO DE OBRAS**

**CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº1:**-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº. 1, no valor com IVA de 3.579.450\$00, da firma Abel Luis Nogueiro & Irmãos, limitada, com sede em Bragança.

**PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DE VALE DE ÁLVARO 2ª FASE E BAIRRO DE SANTA ISABEL - AUTO N.8 -FINAL DE TRABALHOS A MAIS:**-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder à aprovação do auto de medição de trabalhos referido em epígrafe, no valor com IVA de 6.747.700\$00, da firma Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo, com sede em Bragança.

**APROVEITAMENTO DE RESERVAS NA REDE TELEFÓNICA DE BRAGANÇA:**-Presente um ofício da Portugal Telecom a solicitar autorização para procederem à execução de trabalhos de aproveitamento de reservas em cabos telefónicos. Para tal é necessário efectuar trabalhos de subsolo.

*Deliberado por unanimidade, autorizar a execução dos referidos trabalhos.*

N. 36  
ACTA N.35 DA REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

Presentes os seguintes requerimentos:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **LUÍS CARLOS ALVES**, residente no Parâmio - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Parâmio - Bragança.

-----A Câmara Municipal Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Dado o parecer desfavorável do Parque Natural de Montesinho, será de indeferir".

- De **VITOR MANUEL GONÇALVES MARTINS**, residente no Alto do Urzedo - Vale de Lamas, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um armazem para recolha de alfaías agrícolas, numa parcela sita no Lugar de Urzedo - Baçal.

-----Manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

1. O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Baçal;
2. Está incluído em área classificada como Reserva Ecológica Nacional; e
3. Possui uma área de 2.500 m<sup>2</sup> e não confronta com qualquer via pertencente à Rede Rodoviária Municipal.

- De **FRANCISCO DOS SANTOS**, residente em Grijó de Parada - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Grijó de Parada - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL AUGUSTO PIRES**, residente em Baçal - Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Urzico - Baçal.

-----Retirado para pedir o parecer do Parque Natural de Montesinho.



LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **ADRIANO MIRANDA**, residente na Rua do Loreto, n.140, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício numa parcela de terreno sita na Av. Sá Carneiro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "O projecto, ao nível da área de implantação do R/C e 1. andar não cumpre as condições da viabilidade aprovada, excedendo os alinhamentos aí constantes".

- O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.---

- De **NORBERTO REGO MEIRINHO**, residente no Bairro da Providência, Bloco A - 1. Esq., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Veigas - Donai.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "A viabilidade de construção neste terreno foi indeferida em reunião de 14 de Novembro de 1994, dado este se situar em área classificada como RAN e REN.

- De **JOÃO PAULO LOPES MONTANHA**, residente em Campo Redondo, Rua I, n.22 - 1., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale Churido, lote 113, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado por esta Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas construções no Loteamento de Vale Churido".

- De **MANUEL JORGE GERALDES ALVES**, residente na Rua da Nogueira, n.28 - R/C, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.132/82, para construção de um edifício, sito no Loteamento Rubacar, lote 60, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ NAZARÉ FLORES**, residente na Rua Conde de Mesquitela, n.1, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.286/77, para construção de um edifício sito na Rua Conde Mesquitela, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado, com a condicionante de a garagem respeitar o alinhamento da casa.

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á Reunião de Câmara.-----

- De **AURÉLIO VARA PIRES**, residente no Bairro Novo da Coxa n.35 - 12, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita em Carvalha - Donai - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Apesar de a Câmara Municipal ter manifestado intenção de indeferir, após haver inicialmente deferido, deverá respeitar-se esta primeira posição de viabilizar a obra, pois foi tomada antes da publicação do PDM".

- De **HERMINIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente na Av. Sá Carneiro, n.60, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 3, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:  
"1. Excede em 20 m2 a área de construção autorizada, contrariando a cláusula 13.2 do alvará de loteamento (5/91);  
2. Não respeita a mancha de ocupação prevista no Plano da Zona; e  
3. Esteticamente a obra projectada não se enquadra no existente dado o seu volume exagerado".

- De **TELMO VITOR MESQUITA PIRES**, residente em Campo Redondo, Rua B, n.29, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um anexo ao seu edifício, sito em Campo Redondo, Rua B, n.29, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ ALEXANDRE GOMES**, residente em Salsas - Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício numa parcela de terreno sita em Salsas - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA GOMES**, residente em Vale d'Álvaro, Rua A, n.15, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma garagem e anexos, ao seu edifício sito em Vale D'Álvaro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

2

- De **EMIDIO DOS SANTOS MARTINS**, residente na Estrada do Turismo (Cruzamento de Cabeça Boa), em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.21/94, para adaptação do Piso 1- cave do edifício sito na Av. Sá Carneiro, n.38, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES**, residente em Vale d'Álvaro, Rua I, n.12, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.120/90, para adaptação de uma fracção a Snak-Bar, no Campêlo - Prédio Pinhal, lote 1.A Bloco 2 -5 R/C, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado.

- De **ITM - INDÚSTRIA DE TAPEÇARIA E MALHAS, LDA.**, com sede na Zona Industrial, lote 132, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n. 176/94, para construção de um edifício, sito na Zona Industrial, lote 132, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **GERAP - ESTUDOS, PLANEAMENTO E PROJECTOS, LDA.** apresentado o projecto do Matadouro Intermunicipal da Terra Fria Transmontana.

-----Retirado para a Divisão de Urbanismo, emitir parecer.

- De **BELMIRO ANTÓNIO PIRES**, residente em Rebordãos - Bragança, solicitando a reapreciação do projecto n.262.94, para construção de um edifício sito numa parcela de terreno sita em Rebordãos - Bragança.

-----Retirado para pedir o parecer ao Jurista da Câmara Municipal.

#### **DIVERSOS:**

- De **GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA**, apresentando um ofício relacionado com os resíduos nas imediações da Fábrica em Bragança.

-----Tomado conhecimento.

- De **NÚCLEO REGIONAL DE BRAGANÇA DA QUERCUS**. apresentando um ofício relacionado com a remoção dos resíduos nas imediações da Fábrica Grunig em Bragança.

-----Tomado conhecimento.

- De **CONFRARIA DO DIVINO SENHOR DA AGONIA DOS CHÃOS**, solicitando que se desloque um arquitecto ao Lugar dos Chãos, afim de fazer um projecto para um parque de merendas com assadores, casas de banho, etc.

-----Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar, concordando com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De LUCIA DA CONCEIÇÃO HORTA RODRIGUES GOMES ALVES, solicitando que lhe seja autorizada a troca do espaço de terreno para colocação de um quiosque, nas proximidade do ISLA, para junto da Escola Emídio Garcia.

-----A Câmara Municipal deliberou, indicar a localização próxima da entrada do Instituto Politécnico.

#### **CEDÊNCIAS:**

- De ANTÓNIO FRANCISCO DA PAULA LOPES, residente na Zona da Estacada, Rua A, n.11 - R/C, em Bragança, solicitando a cedência de uma parcela de terreno com a área aproximada de 40m<sup>2</sup> e que respeita ao local onde estão implantadas duas pequenas construções já em fase degradada e por mim vendida à Câmara Municipal de Bragança.

-----Retirado, para reunir com o técnico a fim de ele apresentar proposta - solução para este terreno.

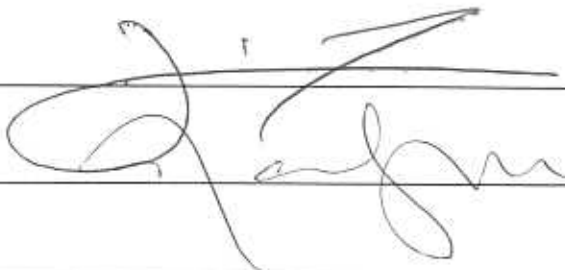
**PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA CONHECIMENTO:**

JOSÉ ARMINDO RIBEIRO	PROC. N. 323/94
MARIA HELENA R. ESTEVES	PROC. N. 187/87
ARMANDO DOS SANTOS LOUSADA	PROC. N. 117/93
ARMANDO CORREIA- SOC. CONSTRUÇÕES LDA.	PROC. N. 18/94
VALDEMAR AUGUSTO FAIÕES	PROC. N. 9/64
ANTÓNIO AMADEU ALVES	PROC. N. 157/95

(Acta no. 36 / 9 , de 18 / 09 / 38)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----